

CRITÉRIOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

	Domínio Cognitivo	Domínio/Componente Escrita/Oral	Domínio Socio Afetivo
2º Ciclo	75%	5%	20%
3º Ciclo	80%	5%	15%
Secundário	90%	5%	5%

Ponderação por período:

- **1º Período:** avaliação do desempenho verificado ao longo do 1º período, de acordo com os critérios gerais definidos pelo Departamento.
- **2º Período:** avaliação do desempenho verificado ao longo do 2º período, com uma ponderação de 60%, à qual se acrescenta (com a ponderação de 40%) a avaliação final referente ao 1º período.
- **3º Período:** avaliação do desempenho verificado ao longo do 3º período, com uma ponderação de 40%, à qual se acrescenta (com a ponderação de 60%) a avaliação final referente ao 2º período.

Os presentes critérios encontram-se em conformidade com os documentos legislativos em vigor referentes aos princípios orientadores do processo de avaliação, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17-A/2016 de 4 de abril e regulamentado pelo Despacho normativo n.º 1 -F/2016 de 5 de abril.

A Coordenadora
Carina da Silva Tavares